



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maranhão, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.417.522/0001-06 neste ato representada pelo Senhor(a) **JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 615.859.712-00, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021**, entre eles celebrado em data de 28/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 35/2021 tendo como objeto **Contratação de Clínica Médica para execução de serviços de consultas na especialidade de psiquiatria, conforme especificações constantes no edital.**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme Ofício nº 105/SAU, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **15/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo: a) promover a renovação do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 18 de maio de 2022 a 17 de julho de 2022; Com a execução de 80 (oitenta) consultas pelo período aditivado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais), compreendendo: 80 consultas x R\$ 130,00 a consulta).

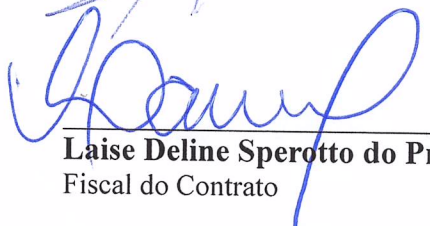
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 17 de julho de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

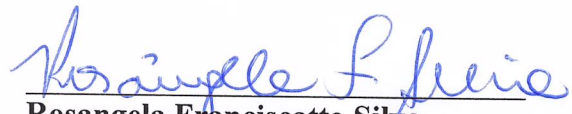
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

  
**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**Laise Deline Sperotto do Prado**  
Fiscal do Contrato

Céu Azul, 16 de maio de 2022.

  
**JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR**  
CLÍNICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME

  
**Rosângela Franciscatto Silva**  
Gestora do Contrato

14 417 522 / 0001 - 06  
CLÍNICA DE PSIQUIATRIA  
DR RENATO UCHOA LTDA.  
Fone: (45) 3037-4871  
Rua Maranhão, 790 Sl 302 Ed. Green  
Centro - CEP 85803-050  
CASCAVEL - PR